



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

secretaria@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2018

O Município de Rosana, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Inclusão e Assistência Social, torna público a abertura de inscrições e define normas para o Processo Seletivo Público Simplificado, destinado à seleção e contratação de 03 (três) **Oficineiros** para ministrar **oficinas de pintura livre em tecido, crochê e bordado** a ser admitido mediante contratação em caráter temporário, para o ano de 2018, conforme normas e regulamentações previstas no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a responsabilidade do Município de Rosana e efetivado pela Secretaria de Inclusão e Assistência Social.
- 1.2 Os documentos e requerimentos exigidos pelas normas do presente edital deverão ser entregues, no momento da inscrição.
- 1.3 A classificação dos candidatos será definida pelos critérios de competência, títulos e experiência profissional, a serem analisadas em entrevista a ser realizada no dia 18 e 19 de Junho de 2018 das 13:00h as 16:30h, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social sito á Av. João Dutra Caldeira , s/n, no município de Rosana-SP.
- 1.4 A entrevista mencionada no item 1.3 serão realizadas pelos servidores lotados na Secretaria de Inclusão e Assistência Social, sendo que os candidatos entrevistados por ordem de chegada.

2. DAS VAGAS, DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO, DA CARGA HORÁRIA, DO SALÁRIO E ATRIBUIÇÕES.

- 2.1 São requisitos para participar do processo seletivo:
 - a) ter nacionalidade brasileira;



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

secretaria@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

b) ter idade mínima de 18 anos;

c) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também com as obrigações do serviço militar;

d) gozar de boa saúde, condição esta que será comprovada quando do processo de admissão através de atestado médico, confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo, expedido há no máximo 30 (trinta) dias;

e) não ter antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civil e político, a ser comprovado no ato de admissão através de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 05 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum;

f) os candidatos deverão ter experiência comprovada nas atividades em que pretendam se inscrever (pintura em tecido, crochê ou bordado).

2.2 Os candidatos classificados serão contratados pelo Município de Rosana-SP por tempo determinado de 03 meses podendo ser prorrogado por igual período.

2.3 Da função, do número de vagas, carga horária semanal e remuneração mensal conforme abaixo:

Função	Nº Vagas	Carga horária semanal	Remuneração
Oficineiro em Pintura Livre em Tecido	01	06 horas diárias	R\$ 1.200,00
Oficineiro em Crochê	01	06 horas diárias	R\$1.200,00
Oficineiro em Bordado	01	06 horas diárias	R\$ 1.200,00

2.4 Das atribuições e requisitos para o Provimento do oficineiro:

- . Organizar, facilitar e desenvolver atividades coletivas na unidade do CRAS e / ou comunidade.
- . Orientar e monitorar os participantes na execução das atividades.
- . Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

secretaria@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

- . Participar das reuniões de equipe para o planejamento as atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados, mantendo diálogo com a equipe técnica.
- . Registrar a frequência e ações desenvolvidas e encaminhar mensalmente as informações ao profissional da equipe de referência do CRAS.

2.5 Os profissionais contratados irão prestar serviços no CRAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A participação no Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

3.2 As entrevistas e inscrições serão realizadas entre os dias 18 e 19 de Junho de 2018 das 13:00h às 16:30h no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social sito á Av. João Dutra Caldeira , s/n, no município de Rosana-SP.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Técnica de pintura livre em tecido, Crochê ou bordado.

c) Apresentação de currículo.

d) Documentos pessoais RG e CPF.

3.4. A inscrição poderá ser realizada por representação, mediante procuração por Instrumento Público registrada em cartório, com poderes específicos para esta finalidade.

3.5 O candidato deverá entregar cópias dos títulos e os originais para conferência.

3.6 É de inteira responsabilidade de o candidato manter atualizado o seu endereço de residência e número de telefone.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

secretaria@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

- 3.7 O cumprimento dos requisitos da inscrição é classificatório e eliminatório, sendo que, somente os candidatos aprovados seguiram para a fase seleção e classificação.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1 O Processo Seletivo Público Simplificado, será avaliado por competência, títulos e experiências a serem analisados em entrevista semiestruturada, constituída pela análise.
- 4.2 A Comissão de Avaliação dos candidatos será composta pelos seguintes membros:
- a) Anderson Correia Lopes;
 - b) Gabriela Herrera Scarabelli.
 - c) Kelly Cristine dos Santos.
 - d) Dayse Cristina Nunes.
- 4.3 A entrevista de classificação dos candidatos, será realizada no dia 18 e 19 de Junho de 2018 das 13:00h as 16:30h, por ordem de chegada, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social sito á Av. João Dutra Caldeira , s/n, no município de Rosana-SP.
- 4.4 Em caso de empate na classificação dos candidatos será realizado o desempate seguindo os critérios de:
- a) Tempo de experiência como oficineiro.
 - b) Estado Civil;
 - c) Quantidade de filhos.

5 – DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 5.2 Os candidatos classificados estarão sujeitos à comprovação documental dos títulos informados na entrevista quando convocados.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

secretaria@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

- 5.3 No dia 20 de Junho de 2018, após as 08:00h, será publicada a classificação dos candidatos na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, localizado na Av. Gonçalo Soares Branquinho , s/n, na cidade de Rosana SP.
- 5.4 A convocação dos candidatos será feita no dia 20 de Junho de 2018, por telefone, após a publicação da classificação.
- 5.5 Da Contratação
- 5.5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer Secretaria de Inclusão e Assistência Social na cidade de Rosana, no dia 21 de Junho de 2018, com todos os documentos especificados neste edital, para efetivação de sua contratação.

6 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os classificados e aprovados serão contratados pelo prazo determinado de 03 (três meses) a partir do dia 21 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a duração do projeto.

Rosana, 11 de Junho de 2018.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO DO MUNICÍPIO